"Autoriza mediante concorrencia pública ou adm: nistrativa, a confecção de um palnque desmonta vel"

A Câmara Municipal de Ladário decreta:

Ar.t 19 - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar c fecionar, mediante concorrencia publica ou admittrativa, um p lanque de madeira, desmontavel.

Arta 2º - Para ocorrer às despesas da presente autorização fica o Executivo aldispor da quantia de 6.8.000,00(Oito mil c zeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1956.

By adalh an 2024-03-19TJ6:58:03

Projeto de Lei n. -faq mu ,svijatjeimba Prá em vigor na data de sua publicaespoes, 13 de janeiro de 1956. Autor: Pedro Jorge Assad

Comissão de Justica

PARECER: "Autoriza confecção de um palanque desmontavel fixando a quantia de Cr\$.8.000,00 para a confecção."

Esta Comissão, despois fazer sua apreciação ao presente projeto de Lei, julgando-o constitucional, é de parecer favoravel a aprovação, uma vez que venha ser de utilidade o referido movel.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1956.

Relator

Ricardo Rella cil

Bon Sings

Os Vereadores que este subscrevem, solicita, ouvida Plenário, seja realizada uma Sessão Extraordinária em prosegu mento a atual, a fim de que seja votado, em sua segunda discuss o projeto de Lei que autoriza a confecção de um palanque desmo tavel para uso da Prefeitura quando for necessário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1956.

Dedro Jorge Assad

Ricando Renacif Spafnistantano

Karl Jako.
Krash Jako.

Comissão de fFinanças

PARECER: "Projeto de lei que autoriza confecção de um palanque desmontavel".

Esta Comissão, após examinar o presente projeto de Lei, é de parecer favoravel a sua aprovação, visto a necessidade de do referido movel, considerando que a verba a ser dispendida para a confecção não seja tão avultada.

Sala das Comissões, Ladário, 27 de janeiro de 1956.

Relator Jorge Assad

An Higher Soil

A apresentação do presente projeto de Lei, decorre o necessidade futura que realmente terá o municipio de possuir movel, para em ocasiões de festividades patrióticas, ser o mes mo disposto como palanque oficial, quando se realizarem os de files.

O adiantamento de tal confecção, kerá para o aprovei tamento que se poderá dar, agora, na época dos festejos populares do CARNAVAL, que possivelmente se realizarão nesta cidade, a fim de dar ao povo a oportunidade de assistir o Carnav

Ladário, 23 de janeiro de 1956.

Dedro Jorge Assad
Pedro J. Assad